



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.697/2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor **EWERTON PAXELO RODRIGUES DA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor Setorial II, afeto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de agosto de 2023.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 05/09/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 41CF11C6
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011